



**DECRETO Nº. 018/2025**

EMENTA: Estabelece Feriado Municipal o dia 04 de março de 2025 e Ponto Facultativo no Poder Executivo Municipal, o dia 03/03/2025, e das 00hrs até às 12hrs do dia 05/03/2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, prefeito municipal de Ribeirão Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece Feriado Municipal o dia 04 de março de 2025 e Ponto Facultativo no Poder Executivo Municipal, o dia 03/03/2025, e das 00hrs até às 12hrs do dia 05/03/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 28 de Fevereiro de 2025.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

RIBEIRÃO DO PINHAL